



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 376/2022/MPC/RMAM

Manaus, 25 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
NESTA

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício n.2383/2022/GS/SEMA, concedemos o prazo requerido de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para resposta ao nosso Ofício n. 340/2022-MP-RMAM, sobre as receitas arrecadadas e seu depósito em conta específica no Fundo Estadual do Meio Ambiente FEMA.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas